



Processo 73.578

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.869***

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANDE COLÔNIA - AMGC**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANDE COLÔNIA – AMGC**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e quinze (27/10/2015).

***JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - “Tico”***  
*Presidente em Exercício*